ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM DEZOITO DE DEZEMBRO DE 2008: _____

--- Aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano dois mil e oito, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá,
Dr. Jorge Alves Cardoso,
Dr.ª Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues Barros Zão,
Dra. Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques,
Eng.º Luís Miguel Morais Gomes do Vale e
Dr. António da Silva Garrido,

---A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal. ----------

---Sendo quinze horas e dez minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:_____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Interveio o senhor Vereador Engº Luis Vale solicitando a justificação à falta dada à última reunião, cuja justificação foi aceite por unanimidade tendo assim sido considerada a mesma justificada.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Dr. Tito e Sá referindo que, pese embora as suas constantes insistências, ainda continuam por acabar ruas na cidade de Esposende, designadamente as Ruas 31 de Janeiro e Sra. da Graça. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:_____

01 - BALANCETE:_____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ---------- 2.678,09€
Fundos Permanentes ---------- 4.050,00€

depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ---------- 262.956,42€
no Banco Português de Negócios ---------- €
no Banco Espírito Santo ---------- 23.526,39€
no Banco Português de Investimento ----------3.457,66€
no Banco Espírito Santo ----------552.010,13€
no Banco Santander Totta ----------165.666,42€
no Banco Millennium BCP ---------- 295,18€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ---------- 384,69€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos---------- 191.204,70€
No Banco Português de Negócios ---------- 355.920,32€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:_____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 26/2008, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2008 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia onze de Dezembro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.
Abstiveram-se os senhores Vereadores Dr. António Garrido, Engº Luis Vale e Dra. Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques, por, conforme declararam, não terem estado presentes. --

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 - PATRIMÓNIO: _____

04.01.01 - "PARÓQUIA DO DIVINO SALVADOR DE FONTE BOA" – PROPOSTA DE REVERSÃO DE PARCELA PARA O DOMÍNIO PRIVADO. ----------

Foi presente em reunião ofício da Paróquia do Divino Salvador de Fonte Boa relativo a proposta de reversão de parcela para o domínio privado. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA QUE SEJA DESAFECTADA DO DOMÍNIO PÚBLICO A PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 77,00 M2, ASSINALADA NA PLANTA TOPOGRÁFICA ANEXA, DADO QUE SE CONCORDA COM A SOLUÇÃO PRECONIZADA NA PROPOSTA. ----------

04.01.02 - CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE A FAVOR DA ACICE - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta de minuta de escritura de cedência gratuita de direito de superfície à ACICE - Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, AUTORIZAR A CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE A FAVOR DA ACICE CONFORME MINUTA ANEXA COM A QUAL SE CONCORDA.
MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, QUE SE PROCEDA À ABERTURA DE ARRUAMENTO PÚBLICO A SUL DO PRÉDIO OBJECTO DA DECISÃO AGORA TOMADA, POR FORMA A PERMITIR O ACESSO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESPOSENDE. ----------

04.02 – PESSOAL: _____

04.02.01 - "JOSÉ ANTÓNIO ZUZARTE PACHECO DE QUEIRÓS – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ANO DE 2007" – RECURSO HIERÁRQUICO. ----------

Foi presente em reunião, Recurso Hierárquico apresentado pelo funcionário do quadro privativo da Câmara Municipal de Esposende, José António Zuzarte Pacheco de Queirós. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, E COM TRÊS VOTOS A FAVOR, UM VOTO CONTRA E TRÊS ABSTENÇÕES, NÃO DAR PROVIMENTO AO RECURSO HIERÁRQUICO APRESENTADO. ----------

04.02.01 - "LUÍS ANTÓNIO DA SILVA PEREIRA – PROCESSO DISCIPLINAR" – PROPOSTA DE DECISÃO. ----------

Foi presente em reunião proposta de decisão relativa ao processo disciplinar instaurado ao funcionário Luís António da Silva Pereira. Está junto relatório final elaborado pelo instrutor do processo. ----------

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO.

04.03 – PROTOCOLOS: _____

04.03.01 - "PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, E.E.M. NAS ÁREAS DE RECOLHA E DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DA LIMPEZA E HIGIENE PÚBLICA. ----------

Foi presente em reunião proposta de protocolo a celebrar com a EAmb - Esposende Ambiente, E.E.M., tendo por objecto a delegação de competências nas áreas da recolha e deposição de resíduos sólidos urbanos e da limpeza e higiene pública. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA EAMB – ESPOSENDE AMBIENTE, E.E.M., E ASSIM AUTORIZAR A SUA OUTORGA.
Absteve-se o senhor Vereador Dr. Tito e Sá. ----------

05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

05.01 - OBRAS PARTICULARES: _____

05.01.01 - "PROCESSO 648/2003 – JOAQUIM ANTÓNIO ALVES" - RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços do Departamento Técnico Municipal desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção provisória e à redução da respectiva caução para um total de vinte e cinco mil e duzentos euros (25.200,00 €) até à recepção definitiva das obras de urbanização. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO

DE VISTORIA, RECEBER PROVISÓRIAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO PARA 25.200,00 € ATÉ À RECEPÇÃO DEFINITIVA. ----------

05.01.02 - "PROCESSO N.º 453/2006 – CÂNDIDO VEIGA ESCRIVÃES – FONTE BOA" DEMOLIÇÃO COERCIVA DAS OBRAS – EXPOSIÇÃO. ----------

Foi presente em reunião exposição relativa à intenção de demolição coerciva das obras. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E ATENDENDO À EXPOSIÇÃO APRESENTADA PELO ACTUAL PROPRIETÁRIO DO PRÉDIO, CONCEDER-LHE UM PRAZO, IMPRORROGÁVEL DE TRINTA DIAS PARA QUE O MESMO FAÇA PROVA JUNTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUE SOLICITOU JUNTO DA COMISSÃO REGIONAL DE RESERVA AGRÍCOLA AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO NÃO AGRÍCOLA DO ESPAÇO OCUPADO PELA CONSTRUÇÃO ILEGAL.
Não participou na discussão e votação do presente assunto a senhora Vereadora Dra. Hersília Marques. ----------

06 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

06.01.02 - "BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÃO" - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL TELEFÓNICA. - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião pedido de subsídio da Benemérita Associação dos Bombeiros Voluntários de Fão, para apoio à instalação de uma central telefónica. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO EM CAUSA UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE 10.000,00 € PARA OS FINS CONSIGNADOS NA PROPOSTA. ----------

07 – ASSUNTOS DIVERSOS: _____

07.01 - "ESTAÇÃO RÁDIO-NAVAL DE APÚLIA" - PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO. ----------

Foi presente em reunião proposta do senhor vereador Dr. Areia de Carvalho, para que a

Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a constituição de um Grupo de Trabalho que tenha por missão definir um projecto que permita dar um destino de utilidade municipal ao complexo onde se localiza actualmente a Estação Rádio-Naval de Apúlia. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

O senhor Presidente informou que havia sido contactado o senhor Vereador Dr. Areia de Carvalho, no sentido de aferir se, tendo aquele sido o autor da proposta, pretendia ver a mesma ser discutida e votada em reunião em que não estava presente, tendo sido por aquele informado que poderia ser discutido nesta reunião, apesar de não estar presente, contudo, dado que se trata de um processo delicado que deve ser tratado com o máximo de cuidado entre a Administração Local e Administração Central, POR UNANIMIDADE, FOI DELIBERADO QUE O PRESENTE ASSUNTO SERIA DISCUTIDO E, EVENTUALMENTE VOTADO EM REUNIÃO EM QUE O AUTOR DA PROPOSTA ESTIVESSE PRESENTE. ----------

07.02 - "ESCOLA PROFISSIONAL DE ESPOSENDE" - COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - PARA CONHECIMENTO ----------

Foi presente em reunião ofício e abaixo-assinado, apresentados pela turma de Animador Sociocultural 4 da Escola Profissional de Esposende sobre a comemoração do Dia Internacional dos Direitos Humanos. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

07.03 - "AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA POLÍTICA" - PROPOSTA ----------

Foi presente em reunião proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"Como é do conhecimento público, a Câmara Municipal tem vindo a efectuar elevados investimentos nas zonas ribeirinhas, designadamente na de Esposende, investimentos estes que têm melhorado, em muito, a imagem e a atractividade destes locais.
Os investimentos efectuados têm de facto transformado a imagem do Município de Esposende, sendo obrigação de todos zelar para a sua manutenção em bom estado de conservação.
A manutenção de um bom ambiente é também um desejo e uma obrigação de todos, sendo certo que, entre outros aspectos, as componentes urbanística e estética assumem um cariz fundamental na manutenção de um bom ambiente em cada espaço urbano.
Não deixa de ser pois sintomático que a própria Lei sobre a afixação e inscrição de mensagens de publicidade e propaganda – Lei nº 97/88, de 17 de Agosto – designadamente no nº 2 do seu artigo 3º, venha impor que a afixação ou inscrição de mensagens de propaganda deve respeitar as normas em vigor sobre protecção do património arquitectónico e do meio

urbanístico, ambiental e paisagístico, sendo também de salientar as disposições contidas na alínea a) do nº 1 do artigo 4º do mesmo diploma, de acordo com as quais as actividades de propaganda não devem provocar a obstrução de perspectivas panorâmicas ou afectar a estética ou o ambiente dos lugares ou da paisagem.

Nesta media, porque se entende ser consensual e do interesse público a manutenção e preservação dos espaços públicos, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere no sentido de proibir a instalação de suportes de propaganda política nos candeeiros públicos e em toda a zona ribeirinha de Esposende.

Mais PROPONHO que a Câmara Municipal delibere no sentido de exigir que toda a colocação de suportes destinados a afixação de propaganda política em espaços verdes públicos seja, previamente, submetida à autorização da Câmara Municipal." Segue-se data e assinatura. ----------

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO.

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. ----------

---Sendo dezasseis horas e quarenta e seis minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. ----------

---E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. ----------

ACTA

N.º 27/2008

REUNIÃO ORDINÁRIA

Realizada em
18 de Dezembro de 2008